

RESULTADO DEFINITIVO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES NAS VAGAS DESTINADAS AOS INDÍGENAS

1. Foram deferidas as inscrições dos candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** desta publicação, nos termos do item 8 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.
2. Se no processamento das inscrições for verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada somente a realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da Fundação Getulio Vargas pela data e hora de envio do requerimento via Internet, ficando as demais inscrições automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.
3. O candidato aprovado na Segunda Etapa, Provas Escritas (Discursiva e Sentenças), que se autodeclarar indígena submeter-se-á à Comissão de Heteroidentificação, nos termos do art. 8º da Resolução CNJ nº 512/2023.

Em 16 de abril de 2025.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

ANEXO ÚNICO

Inscrição	Nome	Cargo
250000084744	Alexsandro Freitas Costa	Juiz Federal Substituto da 5ª Região
250000037782	Alysson Roque De Souza Silva	Juiz Federal Substituto da 5ª Região
250000037309	Ana Cristina Nascimento Kambiwa Pankararu Freire	Juiz Federal Substituto da 5ª Região
250000097948	Jaenio Jackson Gomes Lopes Atikum Uma	Juiz Federal Substituto da 5ª Região
250000038777	Rayanne Emmanuely Arruda Da Silva	Juiz Federal Substituto da 5ª Região
250000038761	Saulo José Albuquerque Lima	Juiz Federal Substituto da 5ª Região